



EDITAL Nº 13/2021

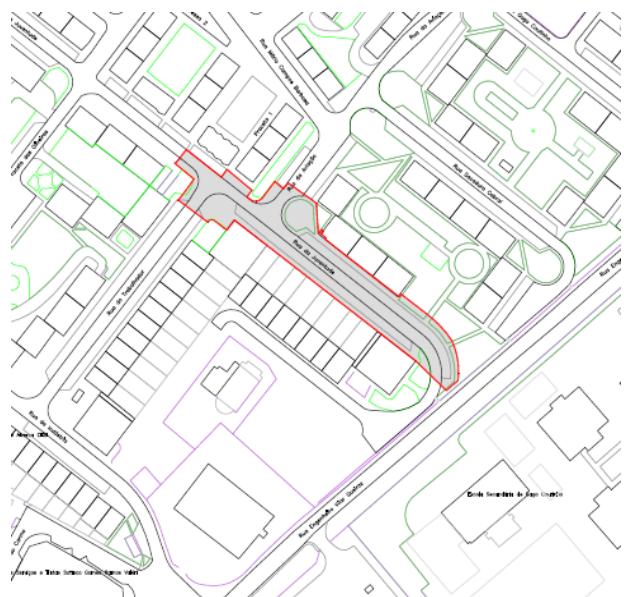
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de janeiro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pelos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de remodelação da rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, dos respetivos ramais domiciliários, e reposição dos pavimentos afetados, no âmbito da empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na rua da Juventude (parte), em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 11 de janeiro e 30 de abril de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Nadrucivil - Engenharia e Construções, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na rua da Juventude, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,